

REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – MICROSENS

PERGUNTA: 1. Para os Lotes 01, 02, 03 e 04 do objeto desta licitação, é solicitado: “1.1.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, “1.2.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, “1.3.16. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)” e “1.4.17. PROVISIONAMENTO E PATRIMÔNIO a) Os equipamentos devem ser entregues provisionados para o domínio educacional @xxxxx.edu.sc.gov.br; (ou outro definido pelo órgão contratante)”, respectivamente. Entretanto, não é possível realizar o provisionamento antes da entrega dos produtos, pois a atividade é realizada no momento da primeira inicialização do Chromebook, sendo necessário violar a caixa lacrada, podendo invalidar a garantia do produto. O que é possível realizar antes da entrega é o vínculo do domínio educacional junto ao console de gerenciamento, permitindo assim que seja realizado o provisionamento dos chromebooks na sua primeira configuração. Desta forma, entendemos que é possível realizar o vínculo do domínio educacional no console de gerenciamento antes da entrega e o provisionamento quando o órgão realizar o primeiro uso do chromebook. Nosso entendimento está correto?

1.1. Caso seja indispensável o recebimento com os equipamentos provisionados, solicitamos que seja possível realizar o provisionamento no próprio local de entrega, por técnicos especializados que in loco realizarão a atividade após a entrega, mas antes do primeiro uso.

RESPOSTA: O provisionamento será a cargo da empresa vencedora do certame, com isso a garantia do equipamento ficará de responsabilidade dela.

Quanto ao espaço físico a ser disponibilizado o mesmo deverá ser tratado com o CONTRATANTE ou realizado a escolha do vencedor.

Florianópolis 27 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação
Cristiana Pereira Salazar
Adriano Rogowski dos Santos

Leandro Rateke Ramos

